



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 05 de novembro de 2015.

OFÍCIO Nº: 356/SMGOV/2015

Ref.: Requerimento nº 104/2015

Sirvo-me do presente em atendimento a solicitação de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereador Roque Levi Santos Tavares e Vereadora Maria Aparecida M. Rodrigues da Fonseca, prestar esclarecimentos acerca dos limites de divisa entre os Municípios de Arujá e Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de suas Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e Receita informa que está em Trâmite Ação Demarcatória que discute os limites entre os municípios de Itaquaquetuba e Arujá, todavia, os elementos constantes dos autos, indicam que parte do Loteamento Arujá Country Club está localizado nos limites de Itaquaquetuba.

Inclusive já houve instauração de Processo Administrativo sob nº 260/2015 para que seja realizado estudo da situação dos imóveis dos Condomínios pertencentes ao Município de Arujá (Arujazinho I, II e III e Arujá Country Club).

Com efeito, e, em atendimento ao Requerimento de Vossas Excelências a Divisão de Fiscalização e Posturas abriu Ordem de Serviço Interna para apuração da usurpação de competência por parte do município de Arujá solicitando a manifestação da Seção de Atendimento às Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento para que se faça a devida identificação da área em questão, constatando se está dentro dos limites do município de Itaquaquetuba, sendo que tão logo retorne com a informação solicitada, teremos condições de adotar as providências necessárias, caso houver.

Diante de todo o exposto e em virtude do término do prazo regimental para resposta, encaminhá-las-emos as Vossas Excelências assim que as obtivermos informando posteriormente a fim de garantir a excelência das informações prestadas a esta Egrégia Casa de Leis.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EM NOME DE 
SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo


Erelk Bomaraschi Araújo
Secretário Municipal Adjunto
de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP